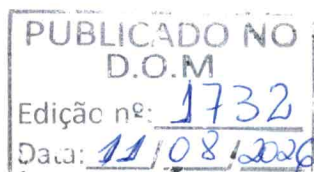




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.785, DE 11 DE AGOSTO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando a Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação); e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício nº 008/2026 - CME os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria (Parecer Informativo nº 08/2026 - doc. Sei nº 1751692) para comporem o Conselho Municipal de Educação, cujos documentos instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010716/2026-47.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Educação**, na condição de Titulares e Suplentes, nos termos da Lei nº 944, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009, para o biênio 2026 a 2028, os cidadãos a seguir relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. **Titular:** Eden Camargo Bernardes Silva
2. **Suplente:** Luis Gonçalves Mariguela

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA:

1. **Titular:** Gladys Natalina Maria Cenni Negrini
2. **Suplente:** Carla Cristina Pascoalotte



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.785/2026- fls. 02

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) Titular: Vanuza Valdevino de Oliveira Santos
- b) Suplente: Jaqueline Vieira Braghim de Paula

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

- a) Titular: Rosana Pinto Ferreira da Silva
- b) Suplente: Elenita Maria Rocha Ferrari Joaquim

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

- a) Titular: Marcos Fernandes da Cruz
- b) Suplente: José Antunes de Almeida Júnior

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DO MUNICÍPIO

- a) Titular: Maria da Cruz Sousa Santos
- b) Suplente: Renata Ribeiro Rocha

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DO MUNICÍPIO

- a) Titular: Maria Benedita da Penha Oliveira
- b) Suplente: Karina de Freitas Cruz Takeushi

VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES

- a) Titular: Divania Aparecida Nogueira
- b) Suplente: Maria Aparecida Nunes de Souza

VIII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO

- a) Titular: sem indicação
- b) Suplente: sem indicação

IX - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL

- a) Titular: Sidnei Bispo dos Santos
- b) Suplente: Douglas de Mesquita Almeida

X - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Titular: Tamires Silva de Souza
- b) Suplente: Cristiane Reis

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2028, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º Fica revogado, a partir de 19 de agosto de 2026, o Decreto nº 7.730, de 25 de maio de 2026.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.785/2026- fls. 03

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo